



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**LEI MUNICIPAL Nº 1.232/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024  
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 31/2024 DE 14/06/2024  
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

*"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".*

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação:**

**02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS**

Funcional: 15410012.1.005000 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações

Despesa: 2429

Fonte de recurso: 01

Valor: R\$ 5.000,00

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações

Despesa: 3589

Fonte de recurso: 02

Valor: R\$ 450.000,00

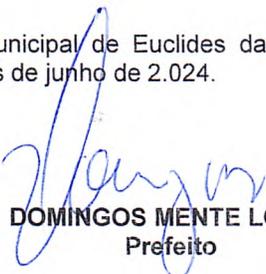
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

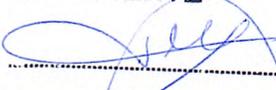
Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.175/2023 de 22/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo,  
Paço Municipal, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

CERTIFICO E DOU FE QUA  
EM 20 DE JUNHO DE 2024 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPERIENTE

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)